



Valide aqui este documento

REGISTRO DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:

MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO</b>		<i>Assinado</i>
		<b>LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</b>		
		OSÓRIO, 12 de março de 1.984	<del>de 1.982</del> x	FLS. 1
				MATRÍCULA 64.550

**IMÓVEL** :Um terreno urbano, situado no LOTEAMENTO PARQUE SERRAMAR-ZONA B, nesta cidade de Osório, constituído do lote nº03 da quadra 10 distando 30,22 metros da esquina formada pela rua 12 e a estrada municipal Bom Retiro; com a área de 390,00m2 e as seguintes dimensões: Frente com 13,00 metros confrontando ao Oeste com a rua 12; lado direito com 30,00 metros de frente a fundo confrontando ao Norte com o lote nº2; lado esquerdo com 30,00 metros de frente a fundo confrontando ao Sul com o lote nº4; fundo com 13,00 metros confrontando ao Leste com o lote nº12; no Quarteirão formado pelas Ruas 10; Rua 11; Rua 12 e Estrada Municipal Bom Retiro.

**PROPRIETÁRIO**: ANTONIO ZIEGLER & CIA.LTDA., estabelecida em Porto Alegre, CGC.nº.89.473.185/0001-65.

**PROCEDÊNCIA**: R.1/63.906 livro 2.

*Assinado*  
 Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial Prot.1-D.nº77356

R.1/64.550, em 12 de março de 1.984.

**ÔNUS**: Em 1ª e especial hipoteca.-

**HIPOTECANTE**: Firma ANTONIO ZIEGLER & CIA.LTDA, já qualificada.-

**OUTORGADA HIPOTECÁRIA**: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, representada pelo Prefeito Municipal, Bruno Niederauer.-

**FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de hipoteca, lavrada em 2/9/1983 no tabelionato desta cidade de Osório (Lº20, fls.162, nº.4.352).-

**VALOR**: R\$44.117,64.- **PRAZO**: 0 Compromitente tem prazo de 6 meses, para iniciar as obras do loteamento e tem 3 anos para concluir.-

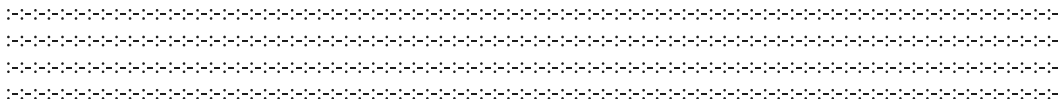
*Assinado*  
 Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial Prot.1-D.nº77.356

Av.2/64.550, em 30 de julho de 1990

Certifico em virtude do requerimento, Decreto nº066/90 da Prefeitura Municipal desta cidade de Osório, que a hipoteca acima fica extinta e cancelada para todos os efeitos.- **VALOR**: cr\$44.117,64. Dou fé.-

*Assinado*  
 THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial Prot.1-F,nº116.123

CONTINUA NO VERSO



continua no verso->



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



